

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

EDITAL DO VESTIBULAR UEMG/2016

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), recredenciada pelo Decreto n.º 599, de 13 de setembro de 2012, faz saber aos interessados que estarão abertas inscrições para o Vestibular UEMG/2016, no período de 21 de setembro a 8 de novembro de 2015, segundo as especificações do calendário constante no presente Edital, observando-se as disposições da Lei Estadual n.º 15.259, de 27/4/2004, que institui o sistema de reserva de vagas para grupos específicos, bem como suas normas. O Vestibular UEMG/2016 visa ao preenchimento de vagas nos cursos presenciais de graduação a serem ministrados no *campus* de Belo Horizonte, em Poços de Caldas (curso de Pedagogia fora de sede) e também nas unidades de Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Divinópolis/Abaeté, Frutal, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos e Ubá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO VESTIBULAR

1.1.1 O Vestibular estará sob o encargo da Comissão Permanente do Processo Seletivo da UEMG (COPEPS), que terá a responsabilidade de planejar e coordenar os procedimentos pertinentes a ele, juntamente com representantes do *campus* Belo Horizonte e das demais unidades.

1.1.2 A COPEPS/UEMG tem sua sede em Belo Horizonte, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, n.º 4.143, 8º andar, Prédio Minas, Serra Verde. Telefones: (31) 3916 8787 e (31) 3916 8788.

1.2 DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO VESTIBULAR UEMG/2016

1.2.1 Para concorrer a uma vaga em um dos cursos da UEMG, o candidato poderá participar do Vestibular Tradicional desta instituição e/ou do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) — edição 2016. O candidato que optar por participar do SiSU deverá ter realizado, previamente, as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2015. As vagas dos cursos de graduação da UEMG serão preenchidas, portanto, através:

- a) do Vestibular Tradicional UEMG;
- b) do SiSU, com utilização das notas das provas do Enem;
- c) de ambas as modalidades.

1.2.2 Dos cursos oferecidos pela UEMG, 50% das vagas serão destinadas ao SiSU (Sistema de Seleção Unificada), o que não se aplica aos cursos da Escola Guignard e da Escola de Música, cujas vagas serão preenchidas **apenas** pelo Vestibular UEMG/2016 (Vestibular Tradicional UEMG), mediante a realização das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais.

1.2.3 Informações e procedimentos referentes à inscrição, seleção e divulgação do resultado para o preenchimento das vagas destinadas ao SiSU são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

1.2.4 Informações sobre a convocação dos candidatos aprovados no SiSU e sobre a realização da matrícula (datas, prazos, chamadas, documentação) serão divulgadas no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), e em editais específicos, a serem publicados posteriormente.

1.2.5 Caso não seja totalmente preenchido o número de vagas destinadas ao SiSU, estas vagas, então remanescentes, serão remanejadas para os candidatos classificados no Vestibular Tradicional da UEMG (Vestibular UEMG/2016). Em caso inverso, será adotado o mesmo procedimento.

1.2.6 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas no SiSU e no Vestibular Tradicional UEMG (Vestibular UEMG/2016), em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada preferencialmente pela vaga do Vestibular da UEMG.

2. DOS CURSOS

Campus de Belo Horizonte						
ESCOLA DE DESIGN						
Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento - **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Artes Visuais licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 710 de 22/12/2014, publicado em 23/12/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Design de Ambientes bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 90 de 14/4/2015, publicado em 15/4/2015	MANHÃ	4 ANOS	20	20	80
		TARDE		20	20	
Design Gráfico bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 44 de 29/1/2014, publicado em 30/1/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	80
		NOITE		20	20	
Design de Produto bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 45 de 29/1/2014, publicado em 30/1/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	80
		NOITE		20	20	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN				280		

*Autorização: ato legal que autoriza a oferta e o funcionamento de um curso.

**Reconhecimento: ato legal que outorga validade para o curso como requisito necessário à concessão de diplomas. Pode ser solicitado pela instituição de ensino superior a partir da segunda metade do curso.

ESCOLA GUIGNARD

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento - **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Artes Plásticas bacharelado	Rec. Decreto 165, de 22/4/2014, publicado em 23/4/2014	MANHÃ	4 ANOS	25	75
		TARDE		25	
		NOITE		25	
Artes Plásticas licenciatura	Rec. Decreto 165, de 22/4/2014, publicado em 23/4/2014	MANHÃ	4 ANOS	25	50
		NOITE		25	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA GUIGNARD			125		

Artes Plásticas — bacharelado Artes Plásticas — licenciatura

Observação: apurados os resultados finais e procedidas a chamada e a matrícula dos classificados, as vagas, acaso remanescentes, nos Cursos de Artes Plásticas — bacharelado e licenciatura —, serão ocupadas por candidatos EXCEDENTES, aplicando-se o critério de ordem decrescente na pontuação obtida por esses candidatos, conforme listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2016.

ESCOLA DE MÚSICA

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento - **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Música licenciatura habilitação em Educação Musical Escolar	Rec. Decreto NE n.º 58, de 23/1/2013, publicado em 24/1/2013	MANHÃ	4 ANOS	40	40
Música bacharelado habilitação em Canto habilitação em Instrumento	Rec. Decreto NE n.º 89, de 20/2/2013, publicado em 21/2/2013	TARDE	4 ANOS	7	40
				33*	
Música licenciatura habilitação em Instrumento ou Canto	Rec. Decreto NE n.º 86, de 18/2/2013, publicado em 19/2/2013	NOITE	4 ANOS	40	40**
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE MÚSICA			120		

*As vagas para o curso de Música — bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto — serão distribuídas da seguinte forma:

**As vagas para o curso de Música — licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto — serão distribuídas da seguinte forma:

Canto.....7	Saxofone.....2	Canto.....4	Saxofone.....2
Clarinet.....2	Trombone.....2	Clarinet.....2	Trombone.....2
Contrabaixo.....2	Trompa.....1	Contrabaixo.....2	Trompa.....1
Fagote.....1	Trompete.....2	Fagote.....1	Trompete.....1
Flauta doce.....2	Tuba.....1	Flauta doce.....2	Tuba.....1
Flauta transversal.....2	Viola de orquestra.....2	Flauta transversal.....3	Viola de orquestra.....2
Oboé.....1	Violão.....4	Oboé.....2	Violão.....5
Piano.....4	Violino.....3	Piano.....5	Violino.....3
	Violoncelo.....2		Violoncelo.....2

Música — bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto Música — licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto

Observação: as vagas não preenchidas no curso de Música — bacharelado (com habilitação em Instrumento ou Canto) e no curso de Música — licenciatura (com habilitação em Instrumento ou Canto) poderão ser remanejadas entre as habilitações ofertadas, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na classificação final do Vestibular UEMG/2016.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO							
Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	Rec. Decreto NE n.º 99 de 12/3/2014, publicado em 13/3/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	120
			TARDE		20	20	
			NOITE		20	20	
Pedagogia licenciatura	2º SEMESTRE		MANHÃ		20	20	120
			TARDE		20	20	
			NOITE		20	20	
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO					240		
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”							
Cursos		Autorização *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tecnológico	1º SEM.	Rec. Decreto NE n.º 79 de 25/2/2014, publicado em 26/2/2014	NOITE	2 ANOS	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico	1º SEM.	Rec. Decreto NE n.º 53 de 5/2/2014, publicado em 6/2/2014	NOITE	2 ANOS	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tecnológico	2º SEM.	Rec. Decreto NE n.º 27 de 17/1/2012, publicado em 18/1/2012	NOITE	2 ANOS	20	20	40
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”					120		
TOTAL GERAL DE VAGAS — CAMPUS BELO HORIZONTE					885		

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)

Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	Rec. Decreto s/n.º de 13/5/2011, publicado em 14/5/2011	NOITE	4 ANOS	20	20	40
	2º SEMESTRE		NOITE		20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS					80		

UNIDADE DE BARBACENA

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura		Rec. Decreto NE n.º 44 de 7/1/2013, publicado em 8/1/2013	NOITE	4 ANOS	40	40	80
Ciências Sociais licenciatura		Aut. Decreto NE n.º 6, de 5/1/2012, publicado em 6/1/2012	NOITE	4 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE BARBACENA					120		

UNIDADE DE CAMPANHA

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento ** Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
História licenciatura		Portaria MEC n.º 309, de 2/8/2011	NOITE	3,5 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura		Rec. Decreto NE n.º 69 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	3,5 ANOS	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico		Rec. Decreto NE n.º 70 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	2 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CAMPANHA					120		

UNIDADE DE CARANGOLA

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Administração bacharelado	Portaria MEC n.º 274 de 14/12/2012	NOITE	4 ANOS	45	45	90
Ciências Biológicas licenciatura	Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Geografia licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 82 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
História licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 66 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Letras - Português/Inglês licenciatura	Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012	NOITE	3 ANOS	23	22	45
Matemática licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 81 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 71 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Serviço Social bacharelado	Portaria MEC 404 de 22/7/2014	NOITE	4 ANOS	40	40	80
Sistemas de Informação bacharelado	Portaria MEC n.º 283 de 22/7/2011	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Turismo bacharelado	Portaria MEC n.º 270 de 19/7/2011	NOITE	3 ANOS	23	22	45
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CARANGOLA				510		

UNIDADE DE CLÁUDIO

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Administração bacharelado		Rec. Decreto NE n.º 80 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Ciências Contábeis bacharelado		Portaria n.º 60 de 10/2/2014, publicado em 11/2/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura		Rec. Decreto NE n.º 72 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Serviço Social bacharelado		Portaria n.º 365 de 2/7/2014, publicado em 3/7/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CLÁUDIO					160		

UNIDADE DE DIAMANTINA

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Direito bacharelado	1º SEMESTRE	Portaria MEC n.º 621 de 25/11/2013	MANHÃ	5 ANOS	25	25	100
	2º SEMESTRE		NOITE		25	25	
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIAMANTINA					100		

UNIDADE DE DIVINÓPOLIS

Cursos		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura		Rec. Decreto NE n.º 62 de 27/3/2015, publicado em 28/3/2015	TARDE	4 ANOS	20	20	40
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda		Portaria n.º 330 de 24/7/2013, publicado em 25/7/2013	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Educação Física	bacharelado	Portaria SESu/ MEC n.º 2010 de 29/11/2010, publicado em 30/11/2010	MANHÃ	4 ANOS	20	20	40
	licenciatura	Portaria n.º 216 de 28/3/2014, publicado em 31/3/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Enfermagem bacharelado	1º SEMESTRE	Portaria n.º 1 de 6/1/2012, publicado em 9/1/2012	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
	2º SEMESTRE		NOITE		20	20	40
Engenharia Civil bacharelado	1º SEMESTRE	Portaria n.º 286 de 21/12/2012, publicado em 27/12/2012	MANHÃ	5 ANOS	20	20	80
			TARDE		20	20	
	2º SEMESTRE		MANHÃ		20	20	80
			NOITE		20	20	
Engenharia da Computação bacharelado		Rec. Decreto NE n.º 59 de 27/3/2015, publicado em 28/3/2015	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
			NOITE		20	20	40
Engenharia de Produção bacharelado	1º SEMESTRE	Rec. Decreto NE n.º 67 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
			NOITE		20	20	40
	2º SEMESTRE		MANHÃ		20	20	40

Fisioterapia bacharelado	Portaria nº 1 de 6/1/2012, publicado em 9/1/2012	TARDE	5 ANOS	20	20	40
História licenciatura	Portaria nº 347 de 3/6/2014, publicado em 4/6/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Letras - Português/Inglês licenciatura	Portaria n.º 67 de 15/2/2013, publicado em 19/2/2013	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Matemática licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 68 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura	Portaria n.º 215 de 17/5/2013, publicado em 21/5/2013	MANHÃ	4 ANOS	20	20	40
		NOITE		20	20	40
Psicologia bacharelado	Portaria n.º 705 de 18/12/2013, publicado em 19/12/2013	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
		NOITE		20	20	40
Química licenciatura	Portaria n.º 565 de 30/9/2014, publicado em 1º/10/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Serviço Social bacharelado	Portaria n.º 403 de 22/7/2014, publicado em 24/7/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS				990		

UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ABAETÉ

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Administração bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 89, de 14/4/2015, publicado em 15/4/2015,	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Ciências Contábeis bacharelado	Portaria n.º 705 de 18/12/2013, publicado em 19/12/2013	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Serviço Social bacharelado	Portaria n.º 404 de 22/7/2014, publicado em 24/7/2014	NOITE	4 ANOS	13	12	25
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ ABAETÉ				85		

UNIDADE DE FRUTAL

Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Administração bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 709 de 22/12/2014, publicado em 23/12/2014	MANHÃ	4 ANOS	25	25	100
		NOITE		25	25	
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda	Rec. Decreto NE n.º 678 de 17/12/2014, publicado em 20/12/2014	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico	Rec. NE n.º 34 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	NOITE	3 ANOS	15	15	30
Direito bacharelado	Rec. NE n.º 36 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	MANHÃ	5 ANOS	25	25	100
		NOITE		25	25	
Geografia licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 676 de 17/12/2014, publicado em 18/12/2014	NOITE	3 ANOS	15	15	30
Sistemas de Informação bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 627 de 24/9/2012, publicado em 25/9/2012	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos tecnológico	Rec. Decreto NE n.º 149, de 11/5/2015, publicado em 12/5/2015	NOITE	3 ANOS	15	15	30
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				360		

UNIDADE DE IBIRITÉ

Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura	1º SEM.	Decreto NE n.º 80 de 7/2/2013, publicado em 8/2/2013	MANHÃ	3,5 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Letras Português/Inglês licenciatura	1º SEM.	Decreto s/n.º de 29/8/2011, publicado em 30/8/2011	NOITE	4 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Matemática licenciatura	1º SEM.	Decreto NE n.º 75 de 5/2/2013, publicado em 6/2/2013	NOITE	3,5 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Pedagogia licenciatura	1º SEM.	Decreto NE n.º 346 de 9/7/2014, publicado em 10/7/2014	MANHÃ	3 ANOS	20	20	160
			NOITE		20	20	
	2º SEM.		MANHÃ		20	20	
			NOITE		20	20	
Educação Física licenciatura	1º SEM.	Decreto NE n.º 287 de 16/6/2014, publicado em 17/6/2014	MANHÃ	3,5 ANOS	20	20	160
			NOITE		20	20	
	2º SEM.		MANHÃ		20	20	
			NOITE		20	20	
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE IBIRITÉ					560		

UNIDADE DE ITUIUTABA

Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Agronomia bacharelado	1º SEMESTRE	Portaria MEC n.º 323, de 4/8/2011	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	80
	2º SEMESTRE				20	20	
Ciências Biológicas licenciatura		Portaria MEC n.º 380, de 19/9/2011	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Direito bacharelado	1º SEMESTRE	Portaria MEC n.º 155, de 4/4/2013	MANHÃ	5 ANOS	20	20	120
			NOITE		20	20	
	2º SEMESTRE		NOITE		20	20	
Educação Física licenciatura		Portaria MEC n.º 286, de 22/7/2011	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Engenharia da Computação bacharelado		Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	40
Engenharia Elétrica bacharelado	1º SEMESTRE	Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	80
	2º SEMESTRE				20	20	

Pedagogia licenciatura	Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Psicologia bacharelado	Portaria MEC n.º 198, de 13/5/2013	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	40
Química licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 75 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Sistemas de Informação bacharelado	Portaria MEC n.º 286, de 21/12/2012	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Tecnologia em Agronegócio tecnológico	Rec. Decreto NE n.º 78 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Tecnologia em Gestão Ambiental tecnológico	Rec. Decreto NE n.º 60 de 27/3/2015, publicado em 28/3/2015	NOITE	2 ANOS	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico	Portaria MEC n.º 346 de 3/6/2014	NOITE	3 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE ITUIUTABA				680		

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Cursos		Autorização *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Engenharia Ambiental bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	Rec. Decreto NE n.º 396, de 9/7/2013, publicado em 10/7/2013	NOITE	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM.				20	20	40
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Aut. Decreto s/n.º de 11/8/2010, publicado em 12/8/2010	DIURNO	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40
Engenharia de Minas bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Rec. Decreto NE n.º 414 de 8/8/2014, publicado em 9/8/2014	NOITE	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Rec. Decreto n.º 397 de 9/7/2013, publicado em 10/7/2013	DIURNO	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40

TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

320

UNIDADE DE LEOPOLDINA

Curso	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 499 de 22/9/2014, publicado em 23/9/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40

TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA

40

UNIDADE DE PASSOS

Curso		Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SISU)	Total de Vagas
Ciências Contábeis bacharelado		Portaria n.º 403 de 22/7/2014	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Gestão Comercial tecnológico	2º SEMESTRE	Portaria n.º 187 de 23/2/2011	NOITE	2 ANOS	25	25	50
Biomedicina bacharelado		Portaria n.º 515 de 15/10/2013	MANHÃ	4 ANOS	25	25	50
Ciências Biológicas	bacharelado	Portaria n.º 286 de 21/12/2012	MANHÃ	4 ANOS	25	25	50
	licenciatura	Portaria n.º 286 de 21/12/2012	NOITE	3 ANOS	25	25	50
Física licenciatura		Portaria Seres/MEC n.º 113 de 7/3/2013	NOITE	3 ANOS	20	20	40
História licenciatura		Portaria n.º 286 de 21/12/2012	NOITE	3 ANOS	25	25	50
Enfermagem bacharelado		Portaria n.º 1 de 6/1/2012	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
			NOITE		25	25	50
Estética e Cosmética tecnológico		Portaria MEC n.º 567 de 7/11/2013	NOITE	3 ANOS	25	25	50
Direito bacharelado		Portaria n.º 623 de 25/11/2013	MANHÃ	5 ANOS	25	25	50
			NOITE		25	25	50
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda		Portaria n.º 298 de 27/12/2012	NOITE	4 ANOS	25	25	50

Administração bacharelado	1º SEMESTRE	Portaria n.º 703 de 18/12/2013	MANHÃ	4 ANOS	25	25	50
	2º SEMESTRE		NOITE		25	25	50
Matemática licenciatura		Portaria n.º 286 de 21/12/2012	NOITE	3 ANOS	25	25	50
Pedagogia licenciatura		Portaria n.º 598 de 13/11/2013	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Agronomia bacharelado		Portaria n.º 1 de 6/1/2012	INTEGRAL	5 ANOS	25	25	50
Engenharia Civil bacharelado	1º SEMESTRE	Rec. Decreto NE n.º 88 de 14/4/2015, publicado em 15/4/2015	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	40
	2º SEMESTRE				20	20	40
Engenharia Ambiental bacharelado		Portaria n.º 286 de 21/12/2012	DIURNO	5 ANOS	25	25	50
Engenharia de Produção bacharelado		Portaria n.º 220 de 1/11/2012	DIURNO	5 ANOS	25	25	50
Sistemas de Informação bacharelado		Portaria n.º 286 de 21/12/2012	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Serviço Social bacharelado		Portaria n.º 404 de 15/2/2011, publicado em 16/2/2011	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Educação Física	bacharelado	Portaria MEC n.º 295 de 9/07/2013	NOITE	4 ANOS	25	25	50
	licenciatura	Portaria n.º 286 de 21/12/2012	NOITE	3 ANOS	25	25	50
Letras - Português licenciatura		Rec. Decreto NE n.º 74 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40

Design - Moda bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 76 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Nutrição bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 91 de 14/4/2015, publicado em 15/4/2015	MANHÃ	4 ANOS	20	20	40
Medicina bacharelado	Autorização Decreto NE n.º 280 de 10/8/2015, publicado em 11/8/2015	INTEGRAL	6 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE PASSOS				1.420		
UNIDADE DE UBÁ						
Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura	Rec. Decreto s/n.º, de 21/1/2011, publicado em 22/1/2011	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Química licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 489, de 19/7/2012, publicado em 20/7/2012	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Design de Produto bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 694, de 31/10/2012, publicado em 1º/11/2012	NOITE	4 ANOS	15	15	30
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ				90		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UEMG				6.520		

2.1 As aulas e/ou atividades acadêmicas poderão acontecer aos sábados, sendo estes considerados letivos.

2.2 Para a conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do curso.

2.3 Turno integral é aquele cujas aulas e demais atividades acadêmicas não se realizam apenas em um turno, ou seja, é realizado pela manhã, tarde e/ou noite.

3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UEMG/2016

3.1 Neste Edital, o **PROCAN/UEMG/2016** refere-se às Políticas de Reserva de Vagas - Cotas.

3.2 O Vestibular UEMG/2016 faculta ao candidato, observando-se a distribuição de vagas e as condições especificadas neste Edital, a inscrição nas seguintes modalidades:

A) Concorrência através do PROCAN/UEMG/2016 – Programa voltado para o atendimento ao candidato carente e candidato que se inclui nas categorias de cotas, conforme o que está previsto nas Leis de N°s 15.150/04 e 15.259/04, respectivamente.

O **PROCAN/UEMG/2016** contempla as modalidades a seguir :

MODALIDADE I – Isenção da Taxa de Inscrição no Vestibular UEMG/2016 (Lei Nº 15.150/04) – Pode pleitear tal isenção o candidato que se encontre em condição de carência, de acordo com critérios definidos no **Anexo I** – Programa de Seleção Socioeconômica -, deste Manual.

MODALIDADE II - Reserva de vagas – cotas (Lei Nº 15.259/04) – para o candidato que se enquadre em uma das seguintes categorias, cujos percentuais de reserva estão também indicados abaixo:

CATEGORIA I — afrodescendentes, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA II — egressos de escola pública, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA III — pessoas com deficiência ou indígenas – reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de cada curso de graduação.

B) MODALIDADE III - Ampla Concorrência – para o candidato que não se enquadre na **Modalidade I - Isenção da Taxa de Inscrição** e **Modalidade II - Reserva de Vagas - cotas**, observando-se que, para esse candidato, o boleto bancário estará disponível, após a conclusão do processo de inscrição no Vestibular UEMG/2016, para impressão e pagamento até a data-limite (9/11/2015).

3.2.1 SOBRE AS INSCRIÇÕES NO PROCAN/UEMG/2016 - procedimentos e outras informações

- A inscrição ao **PROCAN/UEMG/2016** inclui o preenchimento de formulário específico e o envio de documentação comprobatória, conforme o Anexo II, disponíveis no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), observando-se que essa documentação passará por análise socioeconômica.
- De acordo com o disposto no Anexo I – **Programa de Seleção Socioeconômica**, a inscrição no **PROCAN/UEMG/2016**, para as modalidades I e II, deverá ser feita **somente pela Internet, no período de 21 de setembro a 11 de outubro de 2015**.
- Conforme AGENDA DO VESTIBULAR UEMG/2016, o resultado da análise socioeconômica do **PROCAN/UEMG/2016** será divulgado **até o dia 6 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br).
- O candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2016** – para **isenção da taxa e reserva de vagas – cotas** (modalidades I e II) deverá aguardar a data prevista neste Edital para divulgação dos resultados da análise socioeconômica; após este resultado, deverá imprimir -ou não- o boleto bancário com o valor da **taxa de inscrição**, a ser paga até o **dia 9 de novembro de 2015**, observando-se que o candidato considerado **isento** da mesma deverá imprimir **apenas o resultado do PROCAN**, uma vez que o sistema não lhe dará acesso para impressão do boleto bancário.
- O candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2016** e considerado **não apto**, tanto na modalidade I (**isenção da taxa de inscrição**) quanto na modalidade II (**reserva de vagas – cotas**), ou em ambas as modalidades, estará automaticamente incluído na modalidade III (**ampla concorrência**), de acordo com o subitem **3.2, letra B**, deste Edital.
- O número de vagas destinado à **isenção da taxa de inscrição** corresponderá a 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizado em cada curso.
- A postagem da documentação do candidato inscrito no **PROCAN/UEMG/2016**, conforme o disposto no Anexo I – **Programa de Seleção Socioeconômica, item 2, letra F**, deverá ocorrer **até o dia 13 de outubro de 2015**.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1 Das vagas oferecidas em cada curso, 50% serão destinadas ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU/MEC, conforme o previsto no subitem 1.2.2 deste Edital; 45% serão destinadas ao Programa de Reserva de Vagas (**PROCAN**), de acordo com a Lei n.º 15.259/04; e as demais, serão destinadas à Ampla Concorrência.

4.2 Os quadros seguintes especificam a quantidade de vagas por curso:

<i>Campus de Belo Horizonte</i>					
ESCOLA GUIGNARD					
Cursos	Número de vagas reservadas à categoria I	Número de vagas reservadas à categoria II	Número de vagas reservadas à categoria III	Número de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Artes Plásticas — MANHÃ bacharelado	5	5	2	13	25
Artes Plásticas — TARDE bacharelado	5	5	2	13	25
Artes Plásticas — NOITE bacharelado	5	5	2	13	25
Artes Plástica — MANHÃ licenciatura	5	5	2	13	25
Artes Plástica — NOITE licenciatura	5	5	2	13	25
TOTAL DE VAGAS ESCOLA GUIGNARD	25	25	10	65	125
ESCOLA DE MÚSICA					
Cursos	Número de vagas reservadas à categoria I	Número de vagas reservadas à categoria II	Número de vagas reservadas à categoria III	Número de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Música — bacharelado — Instrumento/Canto — TARDE	8	8	2	22	40
Música — licenciatura — Instrumento/Canto — NOITE	8	8	2	22	40
Música — licenciatura — Educação Musical Escolar — MANHÃ	8	8	2	22	40
TOTAL DE VAGAS ESCOLA DE MÚSICA	24	24	6	66	120

ESCOLA DE DESIGN					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Artes Visuais licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design de Ambientes bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	TARDE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design Gráfico bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design de Produto bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN				280	

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		TARDE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	2º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		TARDE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO					240	

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"

Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tecnológico	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tecnológico	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"					120	
TOTAL GERAL DE VAGAS — CAMPUS BELO HORIZONTE (todos os cursos)					885	

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)

Curso		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS					80	

UNIDADE DE BARBACENA

Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	16	40	80	
		II	16			
		III	4			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	4			
		TOTAL	40			
Ciências Sociais licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE BARBACENA					120	

UNIDADE DE CAMPANHA					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
História licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CAMPANHA				120	
UNIDADE DE CARANGOLA					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Administração bacharelado	NOITE	I	18	45	90
		II	18		
		III	5		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	4		
		TOTAL	45		
Ciências Biológicas licenciatura	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Geografia licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		

História licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Letras - Português/Inglês licenciatura	NOITE	I	9	22	45
		II	9		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	23		
Matemática licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	16	40	80
		II	16		
		III	4		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	4		
		TOTAL	40		
Sistemas de Informação bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Turismo bacharelado	NOITE	I	9	22	45
		II	9		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	23		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CARANGOLA				510	

UNIDADE DE CLÁUDIO						
Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
Administração bacharelado		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Ciências Contábeis bacharelado		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Serviço Social bacharelado		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CLÁUDIO					160	
UNIDADE DE DIAMANTINA						
Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Direito bacharelado	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Direito bacharelado	2º SEMESTRE	NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIAMANTINA					100	

UNIDADE DE DIVINÓPOLIS

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Ciências Biológicas licenciatura	TARDE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda	NOITE	I	6	15	30	
		II	6			
		III	1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	15			
Educação Física	bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	licenciatura	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Enfermagem bacharelado	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		

Engenharia Civil bacharelado	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	80
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	TARDE	I	8	20		
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
2º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20		
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
NOITE	I	8	20			
	II	8				
	III	2				
	AMPLA CONCORRÊNCIA	2				
	TOTAL	20				
Engenharia da Computação bacharelado		MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		NOITE	I	8	20	
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia da Produção bacharelado		1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20
				II	8	
				III	2	
				AMPLA CONCORRÊNCIA	2	
				TOTAL	20	
		NOITE	I	8	20	
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
2º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20		
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Fisioterapia bacharelado		TARDE	I	8	20	
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
História licenciatura		NOITE	I	8	20	
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Letras - Português/Inglês licenciatura		NOITE	I	8	20	
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Matemática licenciatura		NOITE	I	8	20	
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		

Pedagogia licenciatura	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
NOITE	I	8	20	40	
	II	8			
	III	2			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
	TOTAL	20			
Psicologia bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
NOITE	I	8	20	40	
	II	8			
	III	2			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
	TOTAL	20			
Química licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		

TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS

990

UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ ABAETÉ

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Administração bacharelado	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Ciências Contábeis bacharelado	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	5	12	25
		II	5		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	13		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ ABAETÉ				85	

UNIDADE DE FRUTAL					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Administração bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
	TOTAL	25			
	NOITE	I	10	25	50
II		10			
III		3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2			
TOTAL	25				
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Direito bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
	TOTAL	25			
	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
AMPLA CONCORRÊNCIA		2			
TOTAL	25				
Geografia licenciatura	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Sistemas de Informação bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos tecnológico	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				360	

UNIDADE DE IBIRITÉ

Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Ciências Biológicas licenciatura	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
	AMPLA CONCORRÊNCIA			2		
	TOTAL			20		
				8		
Letras Português/ Inglês licenciatura	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
	AMPLA CONCORRÊNCIA			2		
	TOTAL			20		
				8		
Matemática licenciatura	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
	AMPLA CONCORRÊNCIA			2		
	TOTAL			20		
				8		
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
	AMPLA CONCORRÊNCIA			2		
	TOTAL			20		
				8		
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
	AMPLA CONCORRÊNCIA			2		
	TOTAL			20		
				8		
Pedagogia licenciatura	2º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
	AMPLA CONCORRÊNCIA			2		
	TOTAL			20		
				8		
Pedagogia licenciatura	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
	AMPLA CONCORRÊNCIA			2		
	TOTAL			20		
				8		
Educação Física licenciatura	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
	TOTAL			20		
	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
	TOTAL			20		
	2º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
III			2			
AMPLA CONCORRÊNCIA			2			
TOTAL			20			
2º SEMESTRE		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
		III	2			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	2				
TOTAL			20			

TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE IBIRITÉ

560

UNIDADE DE ITUIUTABA							
Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
			Categorias	N.º			
Agronomia bacharelado	1º SEMESTRE	INTEGRAL	I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
	TOTAL		20				
	2º SEMESTRE		I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2					
TOTAL		20					
Ciências Biológicas licenciatura		NOITE	I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
			TOTAL				20
Direito bacharelado	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
			TOTAL				20
	NOITE	I	8	20	40		
		II	8				
		III	2				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2				
		TOTAL				20	
	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40	
			II	8			
III			2				
AMPLA CONCORRÊNCIA			2				
TOTAL			20				
Educação Física licenciatura		NOITE	I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
			TOTAL				20
Engenharia da Computação bacharelado		INTEGRAL	I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
			TOTAL				20
Engenharia Elétrica bacharelado	1º SEMESTRE	INTEGRAL	I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
	TOTAL		20				
	2º SEMESTRE		I	8	20	40	
			II	8			
			III	2			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2					
TOTAL		20					

Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Psicologia bacharelado	INTEGRAL	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Química licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Sistemas de Informação bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Tecnologia em Agronegócio tecnológico	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Tecnologia em Gestão Ambiental tecnológico	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira tecnológico	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE ITUIUTABA				680	

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Engenharia Ambiental bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEMESTRE	DIURNO	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEMESTRE	DIURNO	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia de Minas bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEMESTRE	DIURNO	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEMESTRE	DIURNO	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE					320	

UNIDADE DE LEOPOLDINA

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA				40	

UNIDADE DE PASSOS

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Ciências Contábeis bacharelado	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Gestão Comercial tecnológico	2º SEMESTRE NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Biomedicina bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Ciências Biológicas	bacharelado MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
	licenciatura NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Física licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		

História licenciatura	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Enfermagem bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Estética e Cosmética tecnológico	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Direito bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Administração bacharelado	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
	2º SEMESTRE	NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Matemática licenciatura	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			

Agronomia bacharelado		INTEGRAL	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Engenharia Civil bacharelado	1º SEMESTRE	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEMESTRE	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Ambiental bacharelado		DIURNO	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Engenharia de Produção bacharelado		DIURNO	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Sistemas de Informação bacharelado		NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Serviço Social bacharelado		NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Educação Física	bacharelado	NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
	licenciatura	NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Letras - Português licenciatura		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		

Design - Moda bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Nutrição bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Medicina bacharelado	INTEGRAL	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE PASSOS				1.420	

UNIDADE DE UBÁ

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Ciências Biológicas licenciatura	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Química licenciatura	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Design de Produto bacharelado	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ				90	

4.3 Para se beneficiar das Políticas de Reserva de Vagas/Cotas - **PROCAN/UEMG/2016**, o candidato deverá:

a) ter optado pela MODALIDADE II - RESERVA DE VAGAS, submetendo-se às normas, condições e prazos estabelecidos nos anexos constantes deste Manual.

b) ter sido considerado APTO para concorrer dentro do limite do número de vagas reservado para o curso e para a categoria pretendidos.

OBIS: O candidato que optar pela MODALIDADE II e comprovar sua situação de carência estará concorrendo à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever no Vestibular UEMG/2016, o candidato deve ter concluído ou estar cursando a última série do Ensino Médio. A comprovação de conclusão do Ensino Médio será feita no ato da matrícula, se o candidato for aprovado no Vestibular/UEMG/2016.

5.2 Será facultada a inscrição ao **candidato “treinante”**, entendendo-se como tal aquele que, apesar de não ter concluído o Ensino Médio, opta por participar do Vestibular UEMG/2016 com a finalidade de TREINAMENTO. Vale LEMBRAR que a este candidato será vedado participar do **PROCAN/UEMG/2016**, bem como ter direito à matrícula em qualquer curso constante deste Edital.

5.3 Após efetivada a inscrição na condição de **“treinante”**, o candidato não poderá modificar sua inscrição.

5.4 O formulário de inscrição para o Vestibular UEMG/2016 estará disponível, de 21 de setembro a 8 de novembro de 2015, no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), por meio do qual o candidato terá acesso às informações e instruções relativas aos procedimentos necessários para realizar sua inscrição.

5.4.1 O formulário de inscrição no **PROCAN/UEMG/2016**, para os candidatos que pleitearem a RESERVA DE VAGAS ou ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, estará disponível no período de 21 de setembro a 11 de outubro de 2015.

5.4.2 Para o bom desempenho do candidato no preenchimento do formulário e para que a inscrição dele NÃO SEJA ANULADA, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- ler com atenção todos os itens e subitens deste Edital relativos à inscrição;

- acessar o endereço eletrônico da UEMG e ler todas as orientações sobre o processamento da inscrição, inclusive aquelas relacionadas ao cadastramento e/ou recuperação da senha, que deverá ser criada e memorizada pelo candidato, para acesso ao sistema, bem como o conhecimento e preenchimento das “guias” apresentadas no cabeçalho das páginas do formulário (Dados Pessoais — Inscrição — MODALIDADE — Questionário Socioeconômico — Resumo da Inscrição). A senha poderá se compor de letras e/ou números, em um limite de até 20 caracteres;

- preencher todos os campos marcados como “obrigatórios”, no formulário de inscrição, com o clique na opção “Salvar”, após cada página preenchida;

- proceder ao clique na guia “Resumo da Inscrição”. Este procedimento é importante para que o candidato visualize os dados cadastrados;

- **conferir todos os dados constantes no resumo da inscrição;**

- em caso de correção ou alteração de dados, retornar à página do formulário;

- após as correções e alterações necessárias, clique na guia “Resumo da Inscrição” para, em seguida, assinalar o Termo de Aceite, seguido do clicar no botão “Salvar”.

5.4.3 O candidato poderá interromper o preenchimento do formulário e continuá-lo em outro momento, desde que não tenha assinalado o Termo de Aceite na guia “Resumo da Inscrição”. Para a continuidade desse preenchimento, é necessário que o candidato acesse novamente o sistema, com a senha anteriormente registrada.

5.4.3.1 O candidato só poderá imprimir o boleto com a taxa após concluir a inscrição. Sem o boleto e sem o pagamento, a inscrição NÃO SERÁ EFETIVADA, EXCETO para o candidato considerado ISENTO do pagamento da taxa de inscrição.

5.5 A COPEPS não se responsabilizará por inscrições não realizadas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou falhas na comunicação desses, ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

5.6 Será facultada ao candidato a possibilidade de realizar as Provas Gerais em cidade onde não é oferecido o curso para o qual pretenda se inscrever, desde que essa cidade esteja incluída na lista de unidades da UEMG que oferecem curso(s) de graduação presencial(is).

5.7 No Vestibular UEMG/2016, haverá possibilidade de uma 2ª opção de curso APENAS para o candidato inscrito nos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard, do *campus* Belo Horizonte, considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas.

5.7.1 Essa 2ª opção deverá incluir SOMENTE os cursos oferecidos na Escola de Design, na Faculdade de Educação e na Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, do *campus* Belo Horizonte.

5.7.2 O candidato NÃO HABILITADO nas **Provas de Habilidades Específicas, da Escola de Música e da Escola Guignard**, que **não** indicar, no campo próprio do formulário de inscrição o curso de 2ª opção, não terá acesso às Provas Gerais do Vestibular UEMG/2016.

5.8 A opção por uma das duas línguas estrangeiras (Inglês ou Espanhol) deverá ser indicada no campo próprio do formulário de inscrição.

5.9 Todo candidato com deficiência, que participar ou não do PROCAN/UEMG/2016 – categoria III – deverá indicar no campo próprio do formulário de inscrição os recursos de que necessita para a realização das provas.

5.9.1 O candidato com deficiência que não participar do **PROCAN/UEMG/2016** ou que não for considerado APTO neste Programa deverá comprovar sua condição e necessidades através de LAUDO MÉDICO, que será digitalizado e enviado à Copeps no endereço eletrônico: copeps@uemg.br , no prazo de até 5(cinco) dias após o término das inscrições.

5.9.2 Só será concedido atendimento especial ao candidato com deficiência que assinalar no campo próprio do formulário de inscrição e comprovar com o respectivo LAUDO MÉDICO a sua condição.

5.9.3 O candidato com deficiência participante do **PROCAN/UEMG/2016** e considerado **APTO** na categoria III estará dispensado da apresentação do LAUDO MÉDICO comprobatório de sua condição.

5.9.4 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Vestibular UEMG/ 2016, nos termos e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº8069/90 (Estatuto da criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº10.048/2000.

5.9.5 A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, disponibilizado no site da UEMG (www.uemg.br), para a adoção das providências necessárias.

5.9.6 A candidata que seja mãe lactante e não requerer atendimento diferenciado, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida, no dia da realização do Vestibular UEMG/ 2016, por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.9.7 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação local do Vestibular UEMG/ 2016.

5.9.8 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.9.9 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação local do Vestibular UEMG/ 2016.

5.9.10 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” designado, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.9.11 A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.9.12 A COPEPS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.10 Ao assinalar o Termo de Aceite, o candidato estará assinando o seu formulário (assinatura eletrônica), o que equivale à aceitação de todas as normas que regem o Vestibular UEMG/2016, sendo este candidato o único responsável pela exatidão dos dados contidos no referido formulário.

5.10.1 Após concluída a inscrição, **nenhuma** alteração **poderá ser realizada**.

5.11 É vedada ao candidato a inscrição **para mais de um curso** no Vestibular UEMG/2016, ressalvado o que está previsto nos subitens **5.7e 5.7.1** deste Edital.

5.12 O não cumprimento ou a omissão de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital para a inscrição no Vestibular UEMG/2016 impedirá a efetivação desta.

5.13 Os candidatos transgêneros poderão optar pela utilização do nome social no Vestibular UEMG/2016, nos termos do que dispõe a Resolução COEPE/UEMG nº. 149/2015.

5.13.1 O candidato maior de 18 anos que optar por utilizar o nome social deverá, no momento da inscrição, informar, no espaço próprio, o nome social pelo qual será identificado pelo fiscal aplicador no momento da realização do Vestibular UEMG/2016;

5.13.2 O candidato menor de 18 anos que realizar a opção de que trata o Item **5.13** do presente edital, deverá encaminhar à Comissão Permanente do Processo Seletivo, COPEPS, documento comprobatório da aquiescência de pelo menos um dos pais ou outro responsável legal;

5.13.3 O documento a que se refere o item **5.13.2** deverá seguir o modelo de que trata o Anexo IV do presente edital, que se intitula "Declaração de Anuência do uso de Nome Social", o qual deverá ser apresentado devidamente assinado por pelo menos um dos pais ou outro responsável legal, juntamente com o comprovante da inscrição, no momento do exame;

5.13.4 O nome social constará no formulário de inscrição do candidato juntamente com o nome civil;

5.13.5 O nome civil do candidato é o único que constará na lista de presença, bem como dos demais documentos de identificação nos dias do Vestibular UEMG/2016. Antes de ingressar na sala onde ocorrerá o exame, o candidato deverá assinar a referida lista de presença;

5.13.6 A opção pela utilização do nome social não exige o candidato da apresentação, no dia do exame, do documento original de identidade, utilizado no ato da inscrição;

5.13.7 O candidato que fizer a opção de que trata item **5.13** e seguintes, e descumprir quaisquer das determinações estabelecidas nos mesmos, será identificado por seu nome civil no decorrer do Vestibular UEMG/2016;

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O valor da TAXA DE INSCRIÇÃO é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

6.1.1 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.2 O pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO poderá ser efetuado até a data-limite de 9/11/2015, dentro do horário de atendimento bancário deste dia, lembrando-se que o referido pagamento só poderá ser feito por meio de boleto bancário emitido pelo Banco Mercantil do Brasil.

6.2.1 O boleto bancário emitido pelo sistema estará disponível para download em formato pdf. Para visualizá-lo, os candidatos precisam ter instalado em seu computador o Adobe® Acrobat® Reader™, software gratuito que permite a visualização do mesmo. Para instalá-lo basta acessar o endereço ao lado: <http://get.adobe.com/br/reader/>.

6.3 Em caso de pagamento efetuado por meio de cheque, a inscrição só se efetivará após a compensação deste, que deverá ocorrer até a data-limite (9/11). Em hipótese de insuficiência de fundos ou de qualquer outra ocorrência com o cheque que impeça a sua compensação até a data referida, a inscrição será considerada SEM EFEITO.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Concluída a inscrição, com o preenchimento de todos os dados do formulário e a comprovação de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, o sistema emitirá para impressão, no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), nas datas indicadas a seguir, os documentos:

a) no período de 12 A 13 de novembro de 2015: COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO — para os candidatos **ISENTOS E NÃO ISENTOS** DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que realizarão as Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música e Escola Guignard (eliminatórias). Tal comunicado deverá ser impresso pelo próprio candidato. Reitera-se que esse documento **não será encaminhado via correios.**

b) no período de 1º a 5 de dezembro de 2015: COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO no Vestibular UEMG/2016 — para todos os candidatos **ISENTOS E NÃO ISENTOS** DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que realizarão as PROVAS GERAIS. Esse comprovante deverá ser impresso pelo próprio candidato. É oportuno lembrar que tal documento **não será encaminhado via correios.**

7.1.1 Tanto no COMUNICADO quanto no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, constarão dados, tais como nome, endereço e identificação do candidato, com o respectivo número de inscrição, datas e horários das Provas de Habilidades Específicas e/ou das Provas Gerais, bem como o local onde elas serão realizadas.

7.2 Para a impressão do COMUNICADO e do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), digitando o número do seu CPF e senha, no espaço indicado, conforme orientações da respectiva página.

8. DO MANUAL DO CANDIDATO

8.1 O Manual do Candidato/Edital completo estará disponível, somente via Internet, para consultas sobre o Vestibular UEMG/2016 — a partir do link disponível no endereço eletrônico (www.uemg.br). No menu, localizado à esquerda da tela, o candidato deverá ‘clique’ em Saiba Mais.

9. DAS PROVAS — NORMAS GERAIS

9.1 As Provas Gerais abordarão as disciplinas do Ensino Médio, cujos conteúdos encontram-se nos programas apresentados no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br).

9.1.1 Para a realização das Provas Gerais, é indicada a leitura de duas obras literárias:

1) “Crônicas para ler na escola” (crônicas), de Zuenir Ventura;

2) “Olhos d’água” (contos), de Conceição Evaristo.

9.1.2 Os conteúdos das obras literárias poderão ser utilizados nas provas de todas as disciplinas.

9.1.3 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música abordarão conteúdos cujos programas encontram-se no Manual do Candidato e disponíveis no endereço eletrônico www.uemg.br.

9.1.4 Os programas das disciplinas das Provas Gerais estarão atualizados até **30/9/2015**.

9.2 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais ou horários de provas. Tais informações já se encontram neste Edital e, ainda, no COMUNICADO e no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO.

9.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a locomoção até o local onde serão realizadas as provas.

9.4 O comparecimento do candidato ao local indicado para realização das Provas de Habilidades Específicas deverá ocorrer com antecedência mínima de trinta (30) minutos. E das Provas Gerais com antecedência mínima de sessenta (60) minutos.

9.5 Para acesso ao local de realização das Provas de Habilidades Específicas, será obrigatória a apresentação do COMUNICADO, juntamente com o documento de identidade, com foto atualizada (original), utilizado no momento da inscrição.

9.6 Para acesso ao local de realização das Provas Gerais, será obrigatória a apresentação do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, juntamente com o documento de identidade, com foto atualizada (original), registrado no formulário. A falta deste último documento impedirá o acesso do candidato ao local das provas.

Observação: caso não seja possível a apresentação do documento oficial de identificação (original com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o respectivo registro de ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias das provas.

9.7 Os portões dos prédios onde forem realizadas as Provas de Habilidades Específicas do Vestibular UEMG/2016 serão fechados, impreterivelmente, quando do início das mesmas. No caso das Provas Gerais serão fechados conforme o disposto no subitem **10.9.1**.

9.7.1 Será automaticamente eliminado das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais o candidato que:

a) chegar ao local das provas após o fechamento dos portões;

b) se ausentar em qualquer uma das provas previstas nos calendários;

c) incorrer no que está estabelecido nos subitens **9.12, 9.12.1, 9.12.1.1, 9.12.3, 11.2** deste Edital;

d) deixar em branco o gabarito de qualquer uma das provas previstas no calendário deste Edital;

9.7.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis, danificados e/ou vencidos, bem como foto que não permita a identificação do candidato. Sendo assim, o documento identificador deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, o reconhecimento do candidato;

9.8 O candidato deverá permanecer no local das provas por, no mínimo, cento e vinte (120) minutos após o início delas (período de sigilo), **não** podendo levar o Caderno de Provas.

9.8.1 Nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música, não haverá período de sigilo.

9.9 O candidato que, por impedimento grave de saúde, em situação imprevista, necessitar de realizar as Provas Gerais em hospital, ambulatório ou casa de saúde, bem como na sua própria residência, poderá requerer atendimento especial. Tal solicitação será constituída de LAUDO MÉDICO comprobatório desse impedimento, que será digitalizado e encaminhado à Copeps, no endereço eletrônico: copeps@uemg.br, no prazo de até setenta e duas (72) horas, antes da realização das referidas provas, estando sob a responsabilidade desse candidato o transporte para o deslocamento do(a) aplicador(a) designado(a) até o local solicitado.

9.9.1 Essa solicitação comprovada para atendimento especial só será aceita, se a realização das provas vier a ocorrer em cidade onde o candidato tenha se inscrito no Vestibular UEMG/2016.

9.9.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas (ledor, braille, prova ampliada, auxílio para transcrição, intérprete de libras ou local de fácil acesso) deverá indicar, no formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico (www.uemg.br), durante o prazo das inscrições, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

9.9.3 O candidato que demandar o atendimento especial se submeterá às datas e horários das Provas Gerais, previstos neste Edital, devendo, ainda, apresentar ao(à) aplicador(a) designado(a) pela Copeps toda a documentação para acesso às provas exigida dos demais candidatos.

9.9.4 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.10 O previsto no subitem **9.9** não se aplica às Provas de Habilidades Específicas, dada a natureza peculiar de sua metodologia de aplicação.

9.11 Durante a realização das Provas Gerais, será permitido, apenas, o uso de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha.

9.12 O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de quaisquer meios considerados fraudulentos ou for encontrado portando, mesmo que desligados, page, beep, calculadora, ou quaisquer outros componentes e equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Vestibular UEMG/2016.

9.12.1 Para ingressar no local das provas, não será permitido ao candidato o uso de livros, manuais, anotações, óculos de sol, bonés, chapéus, gorros, lenços ou similares, nem uso de protetor auricular. Também não será permitido fumar nas dependências dos prédios onde estarão sendo realizadas as provas.

9.12.1.1 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO ENTRAR NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS PORTANDO QUALQUER TIPO DE APARELHO CELULAR, AINDA QUE DESLIGADO E SEM A RESPECTIVA BATERIA. O DESCUMPRIMENTO A ESTA NORMA IMPLICARÁ NA CONSEQUENTE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO AO VESTIBULAR UEMG/2016.

9.12.2 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

Observação: Caso o candidato necessite fazer uso de qualquer indumentária especial, deverá comunicar e comprovar tal necessidade junto à comissão do Vestibular da cidade onde realizará as Provas Gerais, com antecedência mínima de cinco (5) dias dessas provas.

9.12.3 Será automaticamente eliminado o candidato que comparecer ao local de realização das provas do Vestibular UEMG/2016, portando qualquer espécie de arma, mesmo estando com o documento de porte.

9.12.4 Nos dias de realização do Vestibular UEMG/ 2016, o candidato será submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

9.12.5 Considerando que os candidatos serão submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passos, bem como pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar a situação à COPEPS, previamente. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9.12.6 O candidato que não se submeter a qualquer tipo de verificação, por parte da COPEPS, para atender às exigências previstas nos subitens **9.12, 9.12.1, 9.12.1.1, 9.12.3 e 9.12.4** deste Edital, não terá acesso ao local das provas, ou terá suas provas anuladas, configurando, assim, a sua eliminação automática do Vestibular UEMG/2016.

9.12.7 Não haverá substituição da Folha de Respostas das Provas por erro do candidato.

9.12.8 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem **9.8**, terá o fato consignado em folha de ocorrência e será automaticamente eliminado do Vestibular UEMG/2016.

9.12.9 Ao terminarem as Provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10. DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E DAS PROVAS GERAIS

10.1 O candidato aos cursos da Escola Guignard fará as Provas de Habilidades Específicas — de caráter eliminatório — na própria sede da escola, conforme endereço, calendário e horários a seguir explicitados:

ESCOLA GUIGNARD — Rua Ascânio Burlamarque, n.º 540, Mangabeiras.

Cursos: Artes Plásticas (bacharelado)

Artes Plásticas (licenciatura)

Curso	Data	Horário	Prova
Artes Plásticas bacharelado	14/11/2015 (sábado)	Das 9h às 12h	Desenho
	15/11/2015 (domingo)		Criação
Artes Plásticas licenciatura	14/11/2015 (sábado)	Das 9h às 12h	Desenho
	15/11/2015 (domingo)		Criação

10.2 Para as Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard, o candidato deverá portar **lápiz preto HB ou n.º 2 e borracha, não sendo permitido o uso de estilete.**

10.3 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard serão avaliadas conforme o seguinte quadro:

Provas	Valor das provas	Pontuação mínima exigida
Desenho	3 pontos	1,8 ponto
Criação	3 pontos	1,8 ponto
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos

10.4 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard o candidato que obtiver a pontuação mínima, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das provas (Desenho e Criação) constantes no quadro apresentado anteriormente.

10.5 Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) em cada uma das provas (Desenho e Criação), conforme quadro apresentado anteriormente.

10.6 As Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música terão caráter eliminatório e ocorrerão na própria escola, conforme a indicação dos cursos, calendário, com os respectivos horários e demais orientações no quadro a seguir:

ESCOLA DE MÚSICA — Rua Riachuelo, n.º 1.351, Padre Eustáquio.

Cursos: Música (bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto)

Música (licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto)

Música (licenciatura, com habilitação em Educação Musical Escolar)

Provas de Habilidades Específicas			
Curso	Data	Horário	Prova
Música — bacharelado Habilitação em Instrumento ou Canto	14/11/2015 (sábado)	8h às 12h	PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO - Prova 1: Leitura à 1ª vista e Leitura métrica - Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto
Música — licenciatura Habilitação em Instrumento ou Canto	14/11/2015 (sábado)	14h às 18h	PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO - Prova 1: Leitura à 1ª vista e Leitura métrica - Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto
Música — licenciatura Habilitação em Educação Musical Escolar	15/11/2015 (domingo)	8h às 12h	PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL - Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica - Prova 2: Ditados rítmicos e melódicos

Nas provas práticas de Instrumento ou Canto dos cursos de bacharelado em Música (habilitação em Instrumento ou Canto) e licenciatura em Música (habilitação em Instrumento ou Canto), a banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário. O candidato que não preparar, integralmente, o repertório exigido no programa anexo ao Manual do Candidato será impedido de executar o programa parcialmente e estará automaticamente reprovado. Os candidatos ao curso de licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar, farão apenas as provas de Percepção Musical: Prática de Rítmica e Entoação Melódica (Prova 1) e Ditados Rítmicos e Melódicos (Prova 2).

O resultado das Provas de Habilidades Específicas será divulgado até o dia 19/11/2015, na Escola de Música e no endereço eletrônico da UEMG: www.uemg.br.

10.6.1 A pontuação dos candidatos aos cursos de Música, nas Provas de Habilidades Específicas, obedecerá aos critérios estabelecidos nos **QUADROS 1 e 2**, a seguir:

QUADRO 1

Pontuação para os cursos de Bacharelado em Música — Habilitação em Instrumento ou Canto e Licenciatura em Música — Habilitação em Instrumento ou Canto:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova 1: Leitura à 1ª vista e Leitura métrica	2 pontos	1,2 pontos (60%)
Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto	4 pontos	2,4 pontos (60%)
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das provas 1 e 2)

QUADRO 2

Pontuação para o curso de Licenciatura em Música — Habilitação em Educação Musical Escolar:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica	2 pontos	1,2 pontos (60%)
Prova 2: Ditados rítmicos e melódicos	4 pontos	2,4 pontos (60%)
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das provas 1 e 2)

10.7 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas para os cursos de bacharelado em Música e licenciatura em Música com habilitação em Instrumento ou Canto, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 1**.

10.8 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas para o curso de licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 2**.

10.8.1 Será considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas para os cursos de bacharelado em Música e licenciatura em Música, habilitação em Instrumento ou Canto, bem como para o curso de licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que não atingir a pontuação mínima prevista nos **QUADROS 1 e 2**.

Observação: o resultado das Provas de Habilidades Específicas será divulgado até o dia 19/11/2015, na Escola de Música e no endereço eletrônico da UEMG: www.uemg.br, cujo acesso será feito por meio da digitação do número de CPF e senha do candidato.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CURSOS DA ESCOLA DE DESIGN, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DA FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES” — CAMPUS BELO HORIZONTE — BEM COMO PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS OFERECIDOS NAS UNIDADES DE BARBACENA, CAMPANHA, CARANGOLA, CLÁUDIO, DIAMANTINA, DIVINÓPOLIS, DIVINÓPOLIS/ABAETÉ, FRUTAL, IBIRITÉ, ITUIUTABA, JOÃO MONLEVADE, LEOPOLDINA, PASSOS, POÇOS DE CALDAS E UBÁ.

10.9 As Provas Gerais serão compostas de nove (9) disciplinas concernentes a conteúdos do núcleo comum do Ensino Médio, acrescidas da redação. Para cada uma dessas nove (9) disciplinas serão apresentadas seis (6) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com quatro opções de respostas.

10.9.1 No dia da realização das Provas Gerais, os portões serão abertos às 12 horas e fechados às 13h30. Nenhum candidato poderá entrar após o horário de fechamento dos portões, sendo estes considerados ausentes e, portanto, eliminados do Vestibular UEMG/2016. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local das provas com antecedência mínima de 1 hora.

10.9.2 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova do momento da assinatura da lista de presença até o início efetivo da prova. Após o início da prova poderá utilizar sanitário ou bebedouro, desde que devidamente autorizado e acompanhado por um fiscal.

10.10 As Provas Gerais, conforme especificações do quadro a seguir, deverão ser realizadas em quatro horas e meia (4h30) — incluído, nesse tempo, o preenchimento do Cartão de Respostas das questões objetivas (54) e a produção do texto da Prova de Redação.

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
6/12/2015 (domingo)	Das 14h às 18h30	Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física, História, Matemática, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol.

10.11 O Cartão de Respostas a ser utilizado nas Provas Gerais somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente, tendo em vista o sistema informatizado de leitura aplicado na apuração dos pontos obtidos nas provas. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada ou eventuais rasuras, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do cartão.

10.11.1 O Cartão de Respostas conterà um Código de identificação eletrônica — a ser conferido pelo candidato — e NÃO deverá ser assinado.

10.12 Cada questão de múltipla escolha das Provas Gerais valerá um (1) ponto, que será multiplicado pelo peso atribuído à respectiva disciplina, como está previsto no **QUADRO DE PESOS** constante neste Edital.

10.12.1 O peso e seus respectivos pontos atribuídos nas Provas de Habilidades Específicas serão adicionados ao total de pontos obtidos pelo candidato nas disciplinas das Provas Gerais.

10.12.2 O resultado das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas será estabelecido de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE PESOS											
Área de Conhecimento	Cursos	PROVAS GERAIS									PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
		Língua Portuguesa	Línguas, Códigos e suas Tecnologias		Ciências Humanas e suas Tecnologias		Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Literatura Brasileira	Língua Estrangeira	Geografia	História		Biologia	Física		
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	4	3	1	3	3	3	1	1	1	-
	Design de Ambientes	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Design Gráfico	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Design de Produto	4	4	1	2	2	4	1	1	1	-
	Design - Moda	4	4	1	2	4	2	1	1	1	-
	Direito	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-
	Comunicação Social	5	4	1	3	3	1	1	1	1	-
	Turismo	5	3	1	3	3	1	2	1	1	-
	Serviço Social	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-
	Ciências Contábeis	4	3	1	3	3	3	1	1	1	-

Multidisciplinar Gestão e Negócios	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	5	2	1	3	3	3	1	1	1	-
	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	Estética e Cosmética	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
	Gestão Comercial	4	3	1	3	3	3	1	1	1	-
	Tecnologia em Agronegócio	5	4	1	3	1	2	2	1	1	-
Multidisciplina Ciências Ambientais	Tecnologia em Gestão Ambiental	5	4	1	2	1	2	3	1	1	-
Linguística Letras e Artes	Artes Plásticas	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
	Artes Visuais	5	3	1	3	2	3	1	1	1	-
	Música	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
	Letras	5	4	4	1	2	1	1	1	1	-
Ciências Humanas	Geografia	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	Pedagogia	5	5	1	2	2	1	2	1	1	-
	Ciências Sociais	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-
	História	4	2	1	3	5	2	1	1	1	-
	Psicologia	5	3	1	1	1	3	4	1	1	-
Ciências da Saúde	Enfermagem	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
	Fisioterapia	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
	Biomedicina	5	2	1	1	1	2	5	1	2	-
	Educação Física	4	2	1	1	1	1	5	2	3	-
	Nutrição	4	1	1	1	1	3	5	1	3	-
	Medicina	3	2	1	1	1	2	5	2	3	-
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-

Engenharias	Engenharia Ambiental	3	2	1	2	1	4	2	2	3	-
	Engenharia Civil	3	2	1	2	1	4	1	4	2	-
	Engenharia de Minas	3	2	1	2	1	4	1	4	2	-
	Engenharia Metalúrgica	3	2	1	2	1	4	1	2	4	-
	Engenharia da Computação	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-
	Engenharia Elétrica	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-
	Engenharia de Produção	4	2	1	1	1	4	1	3	3	-
Ciências Exatas e da Terra	Sistemas de Informação	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Química	3	2	1	1	1	3	2	2	5	-
	Física	3	2	1	1	1	3	1	5	3	-
	Matemática	4	2	1	1	1	5	1	3	2	-
Multidisciplinar Produção Industrial	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-
Ciências Agrárias	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-
	Agronomia	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-

10.13 A pontuação total nas Provas Gerais será resultante dos pontos obtidos na redação e nas provas de múltipla escolha, cujos pontos serão computados por meio da multiplicação do número de questões acertadas pelo PESO atribuído à disciplina do respectivo curso, conforme o seguinte exemplo:

- Curso de Design de Ambientes

Total de questões (9 disciplinas x 6 questões) = 54 .

Total de pontos (questões acertadas x pesos) = 120.

Total de pontos da redação = 24.

Total geral de pontos obtidos = 144.

- Curso de Artes Plásticas

Total de pontos das Provas de Habilidades Específicas: 6 x peso 5 = 30.

Total de pontos das Provas Gerais (questões acertadas x pesos) = 90.

Total de pontos da redação = 24.

Total geral de pontos obtidos = 144.

10.14 A pontuação mínima para classificação no Vestibular UEMG/2016 será correspondente a cinquenta e oito (58) pontos, resultantes do total de pontos obtidos nas Provas Gerais, nas Provas de Habilidades Específicas (quando for o caso), somados aos pontos da prova de Redação.

10.15 A prova de Redação não terá peso específico, sendo atribuído a ela o valor correspondente à escala de zero (0) a vinte e quatro (24) pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios previstos nos subitens apresentados a seguir. Os vinte e quatro (24) pontos dessa prova se somarão à pontuação das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas — quando for o caso —, perfazendo o resultado final.

10.16 A prova de Redação poderá apresentar uma coletânea de textos motivadores, pertinentes a determinado tema, e instruirá o candidato a produzir um texto no formato de um gênero discursivo (a ser definido), abordando o tema proposto.

10.16.1 O texto da redação deverá ser escrito com caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, produzido com LETRA LEGÍVEL e de acordo com as orientações constantes no caderno de provas, enfatizando-se que a variante linguística adotada neste tipo de texto será a **norma padrão**. Para isso, o texto da redação será submetido aos aspectos da avaliação, a seguir indicados, que estarão devidamente apresentados no programa específico, disponível no endereço eletrônico www.uemg.br:

Adequação à proposta de redação: abordagem do tema proposto, capacidade de seguir a instrução dada e de interpretar os textos motivadores.

Macroestrutura textual: aspectos pragmático-discursivos: domínio do tipo textual e do gênero discursivo cobrados, paragrafação, progressão textual, organização da informação, estratégias de interlocução, intertextualidade com os textos da proposta e com demais textos, atribuição de título e uso adequado do espaço da folha de redação.

Microestrutura textual: aspectos formais da língua: ortografia, morfologia, pontuação, colocação dos termos da oração e do período, paralelismo sintático, regência, concordância, uso de recursos coesivos, articuladores textuais, relações lógico-semânticas, uso de referenciadores e pronomes, emprego de tempos e modos verbais.

Expressão: exposição de ideias, linha de raciocínio, mobilização de conceitos, coerência, argumentação, capacidade de persuasão, análise e defesa de pontos de vista, conhecimento de mundo/repertório cultural, seleção e propriedade vocabular.

10.16.2 O texto da redação não deverá ultrapassar o limite das 26 linhas constantes na folha. A redação será desconsiderada se o candidato fugir do tema e da estrutura do texto — itens previamente definidos na proposta de redação. Ressalte-se ainda que as redações insuficientes (que tenham menos de 6 linhas) serão automaticamente eliminadas e receberão nota zero.

10.16.3 O candidato deverá conferir seu número de inscrição e seu código de identificação eletrônica na folha de redação, que **NÃO** poderá ser assinada.

10.16.4 Não será avaliada a redação do candidato que:

a) obtiver resultado nulo (nota zero) **na prova de qualquer disciplina que tenha peso acima de 1**, conforme o Quadro de Pesos do curso a que concorre;

b) obtiver resultado nulo (nota zero) **em mais de uma (1)** prova das disciplinas de **peso 1** do curso a que concorre;

c) realizar apenas a prova de Redação, e não ter preenchido o Cartão de Respostas de qualquer uma ou de todas as demais disciplinas das Provas Gerais, sendo, neste caso, considerado “não-classificado” no Vestibular UEMG/2016;

d) não obtiver o mínimo de cinquenta e oito (58) pontos no somatório dos resultados obtidos em todas as disciplinas (notas X pesos), acrescidos da nota da redação.

10.17 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada de qualquer prova do Vestibular UEMG/2016.

10.18 DOS RECURSOS

Caso tenha alguma discordância quanto à formulação e/ou ao gabarito das Provas Gerais, o candidato, **no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das provas**, poderá registrar e enviar, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), seus questionamentos, de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes no referido formulário.

10.18.1 Esta comunicação deverá ser enviada exclusivamente por meio do endereço eletrônico da UEMG www.uemg.br, não sendo aceitas outras formas de envio.

10.18.2 É importante ressaltar que os questionamentos enviados e registrados fora do prazo estabelecido ou fora das orientações e dados do formulário **NÃO SERÃO CONSIDERADOS**.

10.18.3 Não serão respondidas dúvidas, questionamentos inconsistentes ou sem a devida fundamentação teórica.

10.18.4 A observação ou questionamento fundamentado será analisado pelas bancas responsáveis pelas respectivos conteúdos, que emitirão decisão terminativa sobre os mesmos.

10.19 Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão, seja da prova de Redação, seja do Cartão de Respostas, seja das Provas de Habilidades Específicas.

10.20 Em caso de anulação de questão(ões) das Provas Gerais, por parte da COPEPS, após a realização do Vestibular UEMG/2016, o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) em benefício dos candidatos que fizeram a(s) prova(s) correspondente(s).

10.21 Não haverá serviço de guarda-volumes nos locais das provas. Dessa forma, a coordenação local do Vestibular UEMG/2016 não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos naqueles locais.

10.22 O gabarito será divulgado após o término das provas, no mesmo dia, nas unidades participantes do Vestibular UEMG/2016 e no endereço eletrônico www.uemg.br.

10.23 A UEMG reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas ou de alterar o calendário delas, ou até mesmo de cancelar o concurso, por motivos fortuitos, ou de força maior, a critério da COPEPS, ficando implícito, no caso de cancelamento do concurso, que a instituição determinará e agendará um novo calendário de provas, dando a este ampla divulgação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nomenclatura a ser utilizada para indicar a situação do candidato na listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2016 será a seguinte:

a) “classificado” — refere-se ao candidato que obteve a pontuação mínima necessária (58 pontos) e somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu;

b) “excedente” — refere-se ao candidato que, embora tenha atingido a pontuação mínima necessária (58 pontos), não obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu. Esse candidato poderá integrar a lista de 2ª chamada ou de chamadas subseqüentes, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital;

c) “não-classificado” — refere-se ao candidato que não atingiu a pontuação mínima (58 pontos) e que se enquadra em uma ou mais das condições previstas no subitem a seguir.

11.2 Será considerado “não-classificado” o candidato que:

a) não preencher o gabarito de qualquer uma ou de todas as demais provas objetivas;

b) utilizar-se de meios fraudulentos no ato da inscrição ou durante a realização das provas;

c) obtiver resultado nulo (nota zero) na prova de Redação;

d) obtiver resultado nulo (nota zero) **na prova de qualquer disciplina que tenha peso acima de 1**, conforme o Quadro de Pesos do curso a que concorre;

e) obtiver resultado nulo (nota zero) **em mais de uma (1) prova das disciplinas de peso 1** do curso a que concorre;

f) não obtiver o mínimo de cinquenta e oito (58) pontos no somatório dos resultados obtidos em todas as disciplinas (notas X pesos), acrescidos da nota da redação.

OBSERVAÇÃO: Para o candidato considerado não habilitado nas Provas de Habilidades Específicas (dos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard) e que fez 2ª opção de curso no ato da inscrição, será considerada como referência de pontuação o Quadro de Pesos deste curso (2ª opção).

11.3 A classificação do candidato será feita no limite de vagas oferecidas em cada curso — obedecidos os critérios da reserva de vagas previstos na Lei n.º 15.259, de 27/7/2004, e os critérios do somatório, por ordem decrescente, dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha, aplicados aos pesos, com a nota da prova de Redação.

ATENÇÃO: para se classificar nos critérios da reserva de vagas previstos na Lei n.º 15.259/2004, o candidato deverá ter-se inscrito no PROCAN/UEMG/2016, submetendo-se a todas as normas, condições, procedimentos e prazos definidos em Edital específico, além de se submeter aos critérios do somatório de pontos por ordem decrescente, conforme indicações do subitem anterior.

11.4 O candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2016 e não selecionado será agregado à lista de classificação geral, em igualdade de condições com os demais candidatos.

11.5 Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas nos termos da Lei n.º 15.259/2004, as vagas remanescentes serão acrescidas ao restante das vagas existentes em cada curso.

11.6 Em caso de empate, além dos critérios específicos para o candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2016, para todos os candidatos, prevalecerá o total de pontos obtidos nas provas indicadas, na seguinte ordem de prioridade: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

11.6.1 Persistindo o empate nos critérios anteriormente previstos, e para efeito de aprovação, terá prioridade o candidato mais velho, de acordo com o que estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003.

11.7 O curso de **Pedagogia do campus de Belo Horizonte (FaE) e de Poços de Caldas (fora de sede), bem como os cursos de Direito, de Diamantina; Enfermagem, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, de Divinópolis; Ciências Biológicas, Letras, Matemática, Pedagogia e Educação Física, de Ibirité; Agronomia, Direito e Engenharia Elétrica, de Ituiutaba; Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Engenharia Metalúrgica, de João Monlevade e Administração e Engenharia Civil, de Passos** distribuirão vagas para o 1º e 2º semestres, conforme a ordem de classificação dos candidatos.

11.7.1 A ocupação das vagas nos cursos nomeados no subitem anterior ocorrerá mediante os seguintes critérios:

a) para o primeiro (1º) semestre, a ocupação de vaga pelo candidato classificado será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre;

b) para o segundo (2º) semestre, a ocupação de vaga pelo candidato classificado será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre.

11.7.2 Os cursos com duas entradas se submeterão ao calendário de matrículas dos demais cursos.

11.8 Na Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, do *campus* de Belo Horizonte, o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e na Unidade de Passos o Curso de Gestão Comercial terão início no 2º semestre de 2016. Os candidatos classificados para esses cursos deverão obedecer às datas previstas no calendário de matrícula indicado neste Edital - subitem **13.1**-, submetendo-se às normas de ocupação de vagas.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado oficial do Vestibular UEMG/2016 será divulgado até o dia 31/12/2015, **apenas no endereço eletrônico da UEMG — www.uemg.br —, com acesso por meio da digitação do número de CPF e da senha do candidato.**

13. DA MATRÍCULA

13.1 As matrículas serão realizadas nas secretarias das unidades, de acordo com o curso e a cidade indicados pelo candidato no formulário de inscrição. As respectivas datas constam no quadro a seguir:

18/1/2016 a 22/1/2016	Matrícula — 1ª chamada
25/1/2016 a 27/1/2016	Matrícula — 2ª chamada
A data-limite para as demais chamadas e cancelamento de matrícula será divulgada posteriormente no endereço eletrônico da UEMG.	

13.1.1 Além da 1ª e 2ª chamadas, é possível que sejam feitas outras, tantas quantas se façam necessárias.

13.2 O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais na secretaria da unidade onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

13.3 O candidato classificado e convocado que não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

13.3.1 Para as vagas dos desistentes, serão convocados outros candidatos excedentes. Tal convocação será feita sob os critérios do limite de vagas, da ordem de classificação no resultado final, e, ainda, da(s) data(s)-limite estabelecida(s) para o processamento da matrícula nas unidades participantes do Vestibular UEMG/2016.

13.3.2 Nos cursos em que há indicação de segunda entrada, caso haja desistência de candidatos classificados para esta, poderá ocorrer uma nova chamada de candidatos excedentes, dentro dos vinte (20) dias iniciais (mês de agosto) do 2º semestre letivo de 2016.

13.4 No caso de desistências na primeira chamada para os cursos em geral, caberá à secretaria de cada unidade participante do Vestibular UEMG/2016 — obedecidos o calendário e os critérios estabelecidos neste Edital — convocar os candidatos excedentes em relação àquela chamada, divulgando a listagem no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br) e afixando-a nas respectivas unidades.

13.5 Será vedada a matrícula ao candidato que não apresentar, na data marcada para a efetivação dela, todos os documentos a seguir:

- a)** requerimento de matrícula (modelo a ser fornecido pela instituição);
- b)** certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (uma fotocópia);
- c)** histórico escolar do Ensino Médio (uma fotocópia);
- d)** carteira de identidade ou equivalente (uma fotocópia);
- e)** CPF ou CIC (uma fotocópia);
- f)** certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia);
- g)** prova de quitação com o serviço militar — para os maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino (uma fotocópia);
- h)** título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de dezoito (18) anos (uma fotocópia);
- i)** uma foto 3x4 recente.

Observação: as cópias dos documentos não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

13.6 O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar também declaração de equivalência, expedida pelo órgão competente.

13.7 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou pelos pais do candidato, se ele for menor. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

13.8 A matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser cancelada pela instituição a qualquer momento, com a consequente perda do direito à vaga, caso seja detectada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A UEMG não mantém qualquer tipo de compromisso ou convênio com cursos pré-vestibulares ou similares, que visem à preparação de candidatos ao Vestibular UEMG.

14.2 A UEMG não credencia nenhum agente recebedor de inscrições ou matrículas, nem autoriza qualquer interveniente nas relações do candidato com a instituição, a não ser aqueles prescritos em Lei ou nomeados explicitamente neste Edital.

14.3 A inscrição do candidato no Vestibular UEMG/2016 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UEMG.

14.4 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no formulário de inscrição, no Comunicado para as Provas de Habilidades Específicas, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no Cartão de Respostas e nas instruções constantes das provas do Vestibular UEMG/2016 constituem normas que integram o presente Edital.

14.5 Em nenhuma hipótese, o resultado da classificação final do Vestibular UEMG/2016 será informado por telefone.

14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da COPEPS ou serão tratados em editais de complementação, a serem publicados posteriormente.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015

Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior

Reitor da UEMG